



JOGOS INDUSTRIÁRIOS DO SESI 2011 – FASE ESTADUAL ERRATA E ADENDO

Art. 6º - Parágrafo 2º - NO ATO DA INSCRIÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR XEROX DA G.P.S ACOMPANHADA DA G.F.I.P. (GUIA DE RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CÓDIGO 507) DOCUMENTO QUE COMPROVA A CONDIÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA, A NÃO APRESENTAÇÃO IMPLICARÁ RECUSA DA INSCRIÇÃO OU CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA.

Art. 6º - Parágrafo 3º - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO XEROX DA GUIA DE RECOLHIMENTO COM O(S) NOME(S) DO(S) TRABALHADOR(ES)-ATLETA(S) INSCRITOS OU EXTRATO INDIVIDUAL DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) IMPRESSO, DE JUNHO/2011, COMPROVANDO ASSIM O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO(S) MESMO(S). A NÃO APRESENTAÇÃO IMPLICARÁ RECUSA DA INSCRIÇÃO OU CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA.

Art. 6º Parágrafo 4º - ~~Os trabalhadores atletas inscritos deverão apresentar atestado médico específico para a prática de atividades físicas~~
PARAGRAFO SUPRIMIDO – EM SEU LUGAR SERÁ INSERIDA NA FICHA DE INSCRIÇÃO A DECLARAÇÃO DESCRITA ABAIXO:

*“DECLARAÇÃO: Os trabalhadores acima relacionados na **Ficha de Inscrição** são registrados formalmente nesta respectiva pessoa jurídica, sob o mesmo número do CNPJ, e declaram estar cientes e de acordo com o Regulamento Oficial dos Jogos do Sesi, estando também aptos física e clinicamente a participarem das competições, isentando o Sesi de quaisquer problemas decorrentes de sua incapacidade física e/ou médica.”*

Art. 10 - Parágrafo 1º - A SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO DE 1 (UM) TRABALHADOR-ATLETA DEVERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DE CARTA AO CENTRO DE LAZER E ESPORTES DO Sesi EM QUE FOI EFETUADA A INSCRIÇÃO, CITANDO ESPECIFICAMENTE O NOME, R.G E C.T.P.S DO ATLETA A SER EXCLUÍDO E

APRESENTANDO O NOME, R.G, C.T.P.S E DATA DE ADMISSÃO DO NOVO ATLETA, COM CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL, SEM O QUE, NÃO SERÁ ACEITA.

O PRAZO PARA RECEBIMENTO DA CARTA OU NOVA FICHA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA, SERÁ ATÉ ÀS 17H DA QUARTA FEIRA QUE ANTECEDE O PRÓXIMO JOGO/PROVA DA EMPRESA, DESDE QUE OBEDECIDOS AOS CRITÉRIOS DESCRITOS NOS ARTIGOS, PARÁGRAFOS E ALÍNEAS DESSE REGULAMENTO.

Art. 57 - A.) EM CASO DE EMPATE, NO SISTEMA DE RODÍZIO, ENTRE AS EQUIPES NA PONTUAÇÃO FINAL, UTILIZAM-SE PARA CRITÉRIOS E DESEMPATE:

- A.1) CONFRONTO DIRETO.
- A.2) SALDO DE GOL.
- A.3) GOLS PRÓ.
- A.4) NÚMERO DE PENALIDADES:
CARTÕES AMARELOS: PESO 1
CARTÕES VERMELHOS: PESO 2
- A.5) SORTEIO.

B) EM CASO DE EMPATE NAS PARTIDAS ONDE O SISTEMA DE DISPUTA É DE ELIMINATÓRIA SIMPLES SERÁ ADOTADO, PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- B.1) COBRANÇA DE 3 (TRÊS) PENALIDADES MÁXIMA, COBRADAS POR JOGADORES DIFERENTES. PERSISTINDO O EMPATE;
- B.2) COBRANÇA ALTERNADA DE PENALIDADES MÁXIMA ATÉ QUE HAJA UM VENCEDOR.

Comissão Organizadora

SESI SP 2011